



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 2/2019

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial do Município.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Sidiney Heidemann

RELATÓRIO

Trata-se de veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa facilitar a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornar o trabalho mais transparente.

Tendo sido a proposição submetida a votação, foi aprovada por unanimidade no Plenário.

Submetido à sanção, a proposição foi vetada integralmente pelo chefe do Poder Executivo, conforme fls. 23/24.

A Comissão de Constituição e Justiça por maioria de votos entendeu que o veto deve ser rejeitado, não acolhendo o voto do relator.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento apreciar o veto político.

Assim, o Chefe do Poder Executivo argumentou: “ *entende este Executivo compelido a opor em sob seu aspecto político o presente VETO TOTAL ao autógrafo em epígrafe, substanciado em razões de vício jurídico e interesse público qual precisa ser protegido frente a norma ora em voga*”.

Em que pese a referida justificativa, não explicitou as reais razões de seu veto político, se restringindo a argumentar as suas razões jurídicas.

Importante destacar que o presente projeto não está criando nenhuma atribuição ao Poder Executivo, pois a publicidade é condição de eficácia de qualquer ato administrativo.

Por fim, concluo que o VETO impossibilita a população de fiscalizar a atuação dos conselhos municipais, razão pela qual, voto pela REJEIÇÃO do veto.

É como voto.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2019.


Vereador Sidiney Heidemann
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



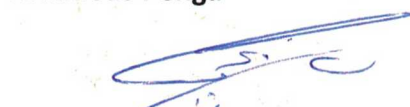
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 17/2019 ao Projeto de Lei nº 2/2019, de autoria do Poder Legislativo, votam pela sua REJEIÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 23 de abril de 2019.


Osvaldo Krupek
Presidente


Amadeus Penga


Fabrício Duarte Holovka


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator


Luiz Acir Matos